



Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: CASA DE APOIO A C C CONTAGEM

Conta origem: 0893 / 003 / 00007208-8

Conta destino: 0893 / 013 / 00094080-0

Nome destinatário: LUIZ OTAVIO REIS CEZARIO

Valor: R\$ 5.736,02

Identificação da operação: RESCISAO CONTRATUAL

Data de débito: 11/09/2018

Data/hora da operação: 11/09/2018 - 14:14:08

Código da operação: 000474231

Chave de segurança: 5ZR2Z108U15LVMR6

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 00.211.504/0001-50
 02 Razão Social/Nome: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 190.26279.563
 11 Nome: LUIZ OTAVIO REIS CEZARIO
 17 CTPS nº (sem UF): 0096915/00117 - MG
 18 CPF: 078.993.656-54
 19 Data de Nascimento: 18/04/1986
 20 Nome da Mãe: ALBERTINA MARIZE REIS MACEDO CEZARIO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento: Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 06/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 03/09/2018	26 Data de Afastamento 03/09/2018	27 Cód. Afast. S.J2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0.00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------	---

30 Categoria do trabalhador: 01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 11 de Setembro de 2018, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.736,02, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem 11 de Setembro de 2018

Fabiane Batista Romas
Gerente Geral
Casa de Apoio
Contagem - MG

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.
 Pago pela Conta:
 Cheque: Área/Conta:
 Contagem de de de 20.....
 Assinatura

156 Informações a CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

